



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins em atendimento ao Item 25 do Anexo I da Resolução TC nº 269/2024 que no exercício de 2024 não foram editados/publicados decretos ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) com indicação de medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes no caso de algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal, no âmbito do Município de Bodocó.

Bodocó, em 28 de março de 2025.

Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante
Prefeito